



## PORTARIA Nº 186/98

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOÃO ALVES DA CRUZ**.

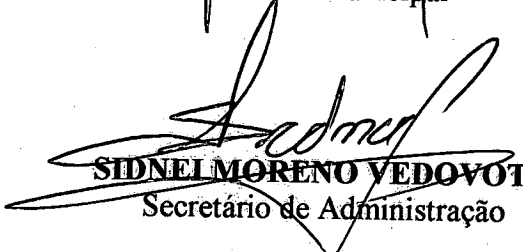
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

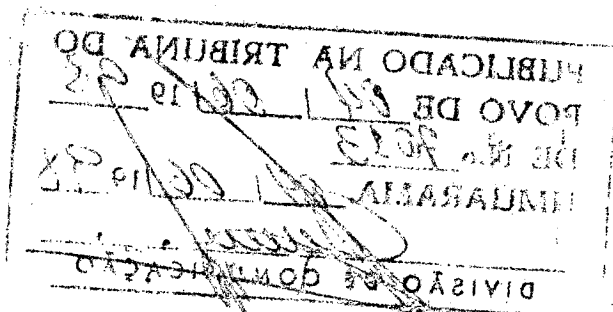
### RESOLVE:

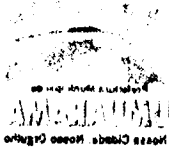
**INCORPORAR**, para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOÃO ALVES DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.389.096, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Mecânico I, lotado na Secretaria de Administração – Serviços de Manutenção e Controle de Veículos, o tempo de 16 (dezesseis) anos e 05 (cinco) meses de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 2301/98, em consonância as disposições do Artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 26 de maio de 1998.

**PACO MUNICIPAL**, aos 01 de junho de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEL MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





1. 12. 11  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 186/98**

Incorporar Tempo de Serviço do Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOÃO ALVES DA CRUZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO**

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**INCORPORAR**, para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **JOÃO ALVES DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.380.090, ocupante do cargo de Promotivo Eletivo de Mecânico I, lotado na Secretaria de Administração - Serviços de Manutenção e Controle de Veículos, o tempo de 16 (dezesseis) anos e 02 (dois) meses de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 2301/98, em consonância as disposições do Artigo 112, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 26 de maio de 1998.

**PACTO MUNICIPAL**, aos 01 de junho de 1998.

*[Handwritten Signature]*  
**ANTONIO FERNANDO SCARAVACA**  
 Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
**SIDNEI MORENO VEDOTO**  
 Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 04/06/98  
 DE N.º 7013  
 UMUARAMA 04/06/98  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO